

ATO N.º 22/2011– PGJ., DE 11 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do 3º Promotor de Justiça de São Sebastião, Doutora Ana Brasil Rocha, 1 (um) aparelho de ar condicionado, consistente em uma unidade evaporadora de ar, G.BAY 12000B QF BR2 GREE – EAN: 7898303865760 – NCM: 8415.82.10 e uma unidade condensadora de ar, G.BAY 12000B QF BR2 GREE – EAN: 7898303865777 – NCM: 8418.69.40, avaliada em R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais);

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Ilhabela.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em:

Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 12 de março de 2011.

Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 16 de março de 2011 p 149 (Retificação)